

João Pessoa, 22 de março de 2011

O Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária do TRT da 13ª Região,

CONSIDERANDO as regras alojadas no art. 5º, Parágrafo Único, e inciso I, Anexo I, da Resolução Administrativa n.º 068/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de finalização dos procedimentos de implementação das tabelas de assuntos elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar equipe de servidores com a finalidade de atualizar as informações relativas às tabelas de assuntos elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º - A equipe referida no artigo anterior será integrada por um servidor lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, um servidor lotado da Secretaria da Primeira Turma e um Servidor lotado na Secretaria da Segunda Turma.

Parágrafo 1º - A indicação dos servidores será feita pelos respectivos secretários das unidades referidas no "caput".

Parágrafo 2º - A equipe trabalhará sob as ordens do servidor designado pelo Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária e disporá do prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo 3º - O prazo para o término dos trabalhos poderá ser prorrogado a critério do Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

Art. 3º - A presente ordem entra em vigor da data de sua publicação.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária